



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Operação tapa-buraco na Av. Central do bairro Canaã.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de demanda encaminhada por moradores e usuário da via, a respeito da necessidade da manutenção do referido local em questão, pois diversos munícipes procuraram este vereador solicitando melhor atenção para este local e bairro.

Os buracos existentes no local estão danificando os veículos, dificultando o tráfego pela rua e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado que se encontra, causando transtornos para os motoristas que transitam por esta via.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a operação tapa-buracos na Rua Central, próximo ao nº 41, no bairro Canaã.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 30 de Julho de 2025

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003800360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 30/07/2025 15:25

Checksum: **005C153AC66364AE41C1E47DCB3756D11B2E87096FF465ED0DF0808667983960**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.